



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 06/03/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a **“necessidade de construção de calçadas com acessibilidade nas vias públicas dos bairros de Itiquira e no Distrito de Ouro Branco do Sul.”**

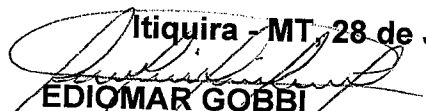
Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a construção de melhorias nas vias públicas de circulação de pedestre com acessibilidade proporcionar a comunidade local:

1. **Valorização imobiliária:** Melhoria da infraestrutura aumenta o valor dos imóveis.
2. **Desenvolvimento local:** Geração de empregos durante e após a construção.
3. **Atração de investimentos:** Infraestrutura acessível atrai empresas e serviços.
4. **Crescimento econômico sustentável:** Incentiva o comércio local.
5. **Redução de custos:** Acessibilidade reduz custos de manutenção futura.
6. **Inclusão social:** Acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e crianças.
7. **Melhoria da qualidade de vida:** Espaços públicos seguros e acessíveis.
8. **Integração comunitária:** Fomenta interações sociais e cooperação.
9. **Dignidade e autonomia:** Acesso igualitário a espaços públicos.
10. **Redução de desigualdades:** Acessibilidade para todos.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 28 de JANEIRO de 2025.

EDIOMAR GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE
PARTIDO LIBERAL - PL